



TC-032.321/2012-0  
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional  
Entidade: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP  
Interessado: Senado Federal  
Advogado constituído nos autos: não há

**- Relator, Ministro JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA**

TC-001.812/2013-0  
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional  
Entidade: Agência Nacional de Energia Elétrica - MME  
Responsável: Romeu Donizete Rufino  
Advogado constituído nos autos: não há.

TC-004.545/2010-9  
[Aposos: TC 010.394/2007-4, TC 027.915/2010-7, TC 009.959/2012-2]  
Natureza: Recurso de Reconsideração.  
Entidade: Município de Lagoa de Dentro - PB.  
Interessados: José Edson da Costa Silva e João Pedro da Silva. Advogados constituídos nos autos: Iraponil Siqueira Sousa (OAB/PB nº 5059); José Francisco de Lira (OAB/PB nº 4234).

TC-016.765/2011-7  
Natureza: Relatório de Auditoria  
Entidade: Universidade Federal do Pará  
Interessado: Tribunal de Contas da União  
Advogado constituído nos autos: não há

TC-027.739/2011-2  
Natureza: Relatório de Auditoria.  
Entidades: Município de Aragominas/TO; Município de Carmolândia/TO; Município de Colmeia/TO; Município de Goianorte/TO.  
Responsáveis: Antônio Mota; Ermilson Pereira da Silva; João Holanda Leite; Raimundo da Silva Parente.  
Advogado constituído nos autos: não há.

**- Relator, Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO**

TC-016.848/2011-0  
Natureza: Representação  
Representante: 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria Geral da República (PGR)  
Unidades: Ministério dos Transportes (MT) e Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)  
Advogado constituído nos autos: não há

TC-019.300/2007-9  
Aposos: TC 006.385/2007-9  
Natureza: Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas)  
Recorrentes: Rubens Portugal Bacellar (então Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo), Neuze de Oliveira Lopes da Silva (pregoeira) e Gráfica e Editora Brasil Ltda.  
Unidade: Secretaria Executiva do Ministério do Turismo  
Advogados constituídos nos autos: Daniel Ayres Kalume Reis (OAB/DF nº 17.107), David Grunbaum Anbrogi (OAB/DF nº 25.055) e Valério Alvarenga Monteiro de Castro (OAB/DF nº 13.398)

TC-021.364/2013-3  
Natureza: Representação  
Representante: RPerformance Consultoria e Serviços em Informática Ltda.  
Unidade: Caixa Econômica Federal (Caixa)  
Advogados constituídos nos autos: Leliana Maria Rolim de Pontes Vieira (OAB/DF 12.051), Cecília Rolim de Pontes Vieira (OAB/DF 18.736), Rafael Henrique de Melo Lima (OAB/DF 20.298), Claudio Arêdes da Cunha (OAB/DF 27.490) e Oldair Geraldo Gomes (OAB/DF 20.919)

TC-024.965/2010-3  
Natureza: Representação  
Representante: Framet Tecnologia da Informação Ltda. - EPP  
Responsáveis: Paulo Roberto Fernandes Pinheiro (pregoeiro), Computab Comércio de Produtos Magazine Ltda. e Informe Soluções Inteligentes Ltda.  
Unidade: Departamento Nacional de Produção Mineral - Superintendência Pernambuco (DNPM-PE)  
Advogado constituído nos autos: não há

TC-033.259/2008-9  
Aposos: TC 023.115/2009-3  
Natureza: Representação  
Representante: Otávio Santos Silva Leite (Deputado Federal)  
Unidades: Caixa Econômica Federal (Caixa) e Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Advogado constituído nos autos: não há

TC-037.837/2011-7  
Natureza: Representação  
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, representado pelo Procurador Júlio Marcelo de Oliveira  
Interessadas: Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. e Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A.  
Unidade: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) Advogados constituídos nos autos: Tathiane Vieira Viggiano Fernandes (OAB/DF 27.154), Fernando Antonio dos Santos Filho (OAB/MG 116.302), Rodrigo Freitas Carbone (OAB/DF 36.946) e outros

TC-044.369/2012-3  
Natureza: Relatório de Auditoria  
Interessado: Congresso Nacional  
Unidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) - MT  
Advogado constituído nos autos: não há

**- Relator, Ministra ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR**

TC-000.097/2013-6  
Natureza: Solicitação  
Interessada: Advocacia-Geral da União - AGU.  
Unidade: Tribunal de Contas da União.  
Advogado constituído nos autos: não há.

TC-004.525/2006-4  
Aposos: TC 018.848/2007-5; TC 007.705/2012-3  
Natureza: Recurso de Revisão  
Recorrente: Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima  
Unidade: Município de Belém/PB  
Advogados constituídos nos autos: Jaques Fernando Reolon (OAB/DF 22.885) Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB/DF 6.546), Abelardo Jurema Neto (OAB/PB 10.046) e outros

TC-007.505/2008-1  
Natureza: Embargos de Declaração  
Embargantes: Pedro Cesar Aguilar Perez, Maria Izilda Aguilar Perez, Instituto Gente, Raimundo de Sousa, Associação Nacional de Sindicatos Social Democratas - SDS e Enilson Simões de Moura  
Unidade: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro  
Advogados constituídos nos autos: Ricardo Aguilar Perez (OAB/SP 195.449), Thiago Groszewicz Brito (OAB/DF 31.762), Mario Amaral da Silva Neto (OAB/DF 36.085)

TC-007.578/2013-0  
Natureza: Desestatização  
Interessada: Agência Nacional de Aviação Civil - Anac  
Unidades: Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC/PR e Agência Nacional de Aviação Civil - Anac  
Advogado constituído nos autos: não há

TC-015.529/2010-0  
Aposos: TC 007.543/2010-7  
Natureza: Pedido de Reexame  
Recorrentes: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Secretaria de Orçamento Federal - SOF/MPOG, Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF e Secretaria de Coordenação e Organização Institucional do Ministério da Defesa  
Unidades: Instituto Nacional do Seguro Social e Ministérios da Defesa, da Fazenda, da Previdência Social e do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Advogado constituído nos autos: não há

TC-021.418/2011-0  
Natureza: Representação  
Representante: Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação - Sefiti  
Interessada: CPM Braxis Outsourcing S/A  
Unidade: Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur  
Advogados constituídos nos autos: Tadeu Rabelo Pereira (OAB/DF 9.747), José Vicente Cêra Junior (OAB/SP 155.962), Ana Luisa Rabelo Pereira (OAB/DF 12.997) e outros

**- Relator, Ministro-substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI**

TC-016.833/2009-0  
Natureza: Embargos de declaração (em tomada de contas especial)  
Unidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás  
Responsáveis: Adriano Kennen de Barros; Antônio Durval de Oliveira Borges; Cairo Alberto de Freitas; Hospfar Ind. e Com de Produtos Hospitalares Ltda. Recorrentes/Embargantes: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; Cairo Alberto de Freitas; Antônio Durval de Oliveira Borges.  
Advogados constituídos nos autos: Antônio Augusto Rosa Gilberti (OAB/GO 11.703); Fabrício Mendonça de Faria (OAB/GO 22.805); Lincoln Magalhães da Rocha (OAB/DF 24089).

TC-024.570/2007-5  
Natureza: Tomada de Contas Especial  
Unidade: Município de Codó/MA  
Responsáveis: A. J. Aguiar Comércio e Representações; Anizio Romanholo; Anna Paola Novaes Stinchi; Antonio Neves Cavalcante; Antonio Raimundo Ferreira Lima; Arimatéia Comércio e Representações Ltda.; Carlos Antonio Ferreira Lima; Guanabara Comércio e Representação Importação e Exportação Ltda.; Idelmar Borges Coelho; Inez Sampaio Guilhon; J. Carnib Comércio e Representações Ltda.; Jairo Xavier Reis Carnib; Lila Magazine Comércio e Representações Ltda.; Paulo Roberto Moreira da Silva; Prefeitura Municipal de Codó/MA; Ricardo Antônio Archer; Sonia Maria Arimateia Carnib; Tipizal Comércio e Representações Ltda.  
Interessados: Banco do Brasil S.A. - Superintendência Regional no Maranhão; Sergei Medeiros Araujo  
Advogados constituídos nos autos: Emmanuel Almeida Cruz (OAB/MA 3806) e outros.

TC-024.832/2013-8  
Natureza: Representação  
Entidade: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES  
Interessado: SecexEstatasRJ  
Responsável: Luciano Galvão Coutinho  
Advogado constituído nos autos: não há

**- Relator, Ministro-substituto MARCOS BEMQUERER COSTA**

TC-000.241/2012-1  
Natureza: Representação.  
Entidades: Fundação Nacional de Saúde e Município de Porto Nacional/TO.  
Interessada: Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins. Responsável: Francisco Danilo Bastos Forte.  
Advogado constituído nos autos: não há.

TC-008.630/2013-5  
Natureza: Administrativo.  
Entidade: Tribunal de Contas da União.  
Interessado: Tribunal de Contas da União.  
Advogados constituídos nos autos: não há.

TC-046.709/2012-6  
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional.  
Entidade: Estado de Santa Catarina.  
Interessado: Senado Federal.  
Advogado constituído nos autos: não há.

**- Relator, Ministro-substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO**

TC-011.789/2011-5  
Aposos: TC-007.827/2012-1  
Natureza: Representação  
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT/AM)  
Responsável: Valdenyra Farias Thomé  
Advogados constituídos nos autos: Rogério Rocha (OAB/DF 32.043) e outros.

TC-021.325/2013-8  
Natureza: Solicitação  
Entidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Inbra - Superintendência Regional/Médio São Francisco/PE - MDA  
Interessada: Controladoria-Geral da União  
Advogado constituído nos autos: não há

TC-026.133/2011-3  
Aposos: TC-031.017/2008-9  
Natureza: Tomada de Contas Especial  
Entidade: Estado do Mato Grosso do Sul  
Responsáveis: Almir Silva Paixão; Claudio Tucci; Emi Kiuchi; Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas - Atech; Fundação Cândido Rondon; Interprint Ltda.; Ivan Gibim Lacerda; João Batista Mendes; José Dirceu Galao; Mirgon Eberhardt; Novadata Sistemas e Computadores S/A e Pedro Alberto da Silva Alvarenga  
Advogados constituídos nos autos: Eduardo Rodrigues Lopes (OAB/DF 29.283); Arthur Lima Guedes (OAB/DF 18.073); Marcelo Reinecken de Araújo (OAB/DF 14.874); e outros.

Secretaria das Sessões, 6 de setembro de 2013.  
MARCIA PAULA SARTORI  
Subsecretária do Plenário

## Poder Judiciário

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### PORTARIA Nº 418, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do § 1º do artigo 39 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, conforme Procedimento Administrativo nº 10.261/2013,

Considerando a necessidade do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe de concluir construções de cartórios eleitorais;

Considerando a necessidade do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará de dar continuidade à construção do edifício-sede;

Considerando a necessidade do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal de ampliar as contratações de serviços;

Considerando a necessidade do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas de melhorar as condições de atendimento aos cidadãos; e

Considerando a necessidade do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás de assumir gastos com o funcionamento de cartórios eleitorais do interior; resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 4.870.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.870.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. CÁRMEN LÚCIA



## ANEXO

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCCIONAL                | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO   | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR     |
|---------------------------|----------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-----------|
|                           | 0570           | Gestão do Processo Eleitoral  |             |             |        |             |        |             | 1.170.000 |
|                           |                | <b>ATIVIDADES</b>   |             |             |        |             |        |             |           |
| 02 122                    | 0570 20GP      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral                         |             |             |        |             |        |             | 1.170.000 |
| 02 122                    | 0570 20GP 0013 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas | F           | 3           | 2      | 90          | 0      | 100         | 1.170.000 |
| <b>TOTAL - FISCAL</b>     |                |   |             |             |        |             |        |             | 1.170.000 |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b> |                |   |             |             |        |             |        |             | 0         |
| <b>TOTAL - GERAL</b>      |                |   |             |             |        |             |        |             | 1.170.000 |

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCCIONAL                | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO  | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR     |
|---------------------------|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-----------|
|                           | 0570           | Gestão do Processo Eleitoral   |             |             |        |             |        |             | 3.000.000 |
|                           |                | <b>PROJETOS</b>  |             |             |        |             |        |             |           |
| 02 122                    | 0570 1P75      | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará                                  |             |             |        |             |        |             | 3.000.000 |
| 02 122                    | 0570 1P75 1048 | Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - No Município de Fortaleza - CE | F           | 4           | 2      | 90          | 0      | 100         | 3.000.000 |
| <b>TOTAL - FISCAL</b>     |                |  |             |             |        |             |        |             | 3.000.000 |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b> |                |  |             |             |        |             |        |             | 0         |
| <b>TOTAL - GERAL</b>      |                |  |             |             |        |             |        |             | 3.000.000 |

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCCIONAL                | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO   | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR   |
|---------------------------|----------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|---------|
|                           | 0570           | Gestão do Processo Eleitoral  |             |             |        |             |        |             | 180.000 |
|                           |                | <b>ATIVIDADES</b>   |             |             |        |             |        |             |         |
| 02 122                    | 0570 20GP      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral                       |             |             |        |             |        |             | 180.000 |
| 02 122                    | 0570 20GP 0053 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal | F           | 3           | 2      | 90          | 0      | 100         | 180.000 |
| <b>TOTAL - FISCAL</b>     |                |   |             |             |        |             |        |             | 180.000 |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b> |                |   |             |             |        |             |        |             | 0       |
| <b>TOTAL - GERAL</b>      |                |   |             |             |        |             |        |             | 180.000 |

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCCIONAL                | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO  | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR   |
|---------------------------|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|---------|
|                           | 0570           | Gestão do Processo Eleitoral   |             |             |        |             |        |             | 440.000 |
|                           |                | <b>ATIVIDADES</b>  |             |             |        |             |        |             |         |
| 02 122                    | 0570 20GP      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral                      |             |             |        |             |        |             | 440.000 |
| 02 122                    | 0570 20GP 0052 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás | F           | 3           | 2      | 90          | 0      | 100         | 440.000 |
| <b>TOTAL - FISCAL</b>     |                |  |             |             |        |             |        |             | 440.000 |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b> |                |  |             |             |        |             |        |             | 0       |
| <b>TOTAL - GERAL</b>      |                |  |             |             |        |             |        |             | 440.000 |

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCCIONAL                | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO  | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR  |
|---------------------------|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|--------|
|                           | 0570           | Gestão do Processo Eleitoral   |             |             |        |             |        |             | 80.000 |
|                           |                | <b>PROJETOS</b>  |             |             |        |             |        |             |        |
| 02 122                    | 0570 14HS      | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabaianinha - SE                                     |             |             |        |             |        |             | 50.000 |
| 02 122                    | 0570 14HS 1878 | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabaianinha - SE - No Município de Itabaianinha - SE | F           | 4           | 2      | 90          | 0      | 100         | 50.000 |
| 02 122                    | 0570 14HV      | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Poço Verde - SE                                       |             |             |        |             |        |             | 30.000 |
| 02 122                    | 0570 14HV 1904 | Construção de Cartório Eleitoral no Município de Poço Verde - SE - No Município de Poço Verde - SE     | F           | 4           | 2      | 90          | 0      | 100         | 30.000 |
| <b>TOTAL - FISCAL</b>     |                |  |             |             |        |             |        |             | 80.000 |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b> |                |  |             |             |        |             |        |             | 0      |
| <b>TOTAL - GERAL</b>      |                |  |             |             |        |             |        |             | 80.000 |

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCCIONAL                | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO  | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR     |
|---------------------------|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-----------|
|                           | 0570           | Gestão do Processo Eleitoral   |             |             |        |             |        |             | 4.870.000 |
|                           |                | <b>ATIVIDADES</b>  |             |             |        |             |        |             |           |
| 02 122                    | 0570 20GP      | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral            |             |             |        |             |        |             | 4.870.000 |
| 02 122                    | 0570 20GP 0001 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional | F           | 4           | 2      | 90          | 0      | 100         | 4.870.000 |
| <b>TOTAL - FISCAL</b>     |                |  |             |             |        |             |        |             | 4.870.000 |
| <b>TOTAL - SEGURIDADE</b> |                |  |             |             |        |             |        |             | 0         |
| <b>TOTAL - GERAL</b>      |                |  |             |             |        |             |        |             | 4.870.000 |